

A FARMINVESTES – S.G.P.S., S.A. vem pelo presente informar os Senhores Acionistas e o Mercado de que, na Assembleia Geral Anual que se reuniu hoje, foi deliberado:

1. Aprovar o Relatório de Gestão, as Contas individuais e consolidadas e demais anexos, relativos ao exercício de 2021;
2. Aprovar a aplicação dos resultados do exercício de 2021, sendo o resultado líquido individual de EUR 1.915.667,49 aplicado da seguinte forma:
 - o Reserva legal (5%): EUR 95.783,37
 - o Resultados transitados: EUR 1.819.884,12
3. Aprovar um voto de louvor e confiança aos Órgãos de Administração e de Fiscalização da Sociedade e respetivos membros;
4. Aprovar a proposta apresentada pela Acionista Associação Nacional das Farmácias por referência ao ponto quatro da Ordem de Trabalhos (*“Deliberar sobre a emissão de obrigações convertíveis”*), cujo conteúdo se transcreve em seguida.

“Proposta apresentada pela acionista Associação Nacional das Farmácias quanto ao Ponto 4 (“Deliberar sobre a emissão de obrigações convertíveis”*) da Ordem de Trabalhos:*

Considerando que:

- a) *Nas emissões de obrigações convertíveis realizadas nos exercícios de 2018 (com o ISIN PTFNVAOM0001), 2019 (com o ISIN PTFNVBOM0000) e 2021 (com o ISIN PTFNVCOM0009), as ordens de subscrição colocadas pelos acionistas excederam largamente as obrigações disponíveis, demonstrando o interesse nesta forma de investimento;*
- b) *É do interesse da Sociedade manter a diversificação das suas fontes de financiamento e o alargamento da maturidade da dívida obrigacionista;*
- c) *Devem continuar a ser proporcionadas aos acionistas e aos obrigacionistas da Farminveste SGPS novas formas de participação na atividade da Farminveste SGPS, com uma remuneração adequada, e a possibilidade de, com o investimento realizado na subscrição de obrigações, reforçarem, querendo, a sua participação no capital da Sociedade;*
- d) *A maturidade da emissão de obrigações convertíveis realizada no exercício de 2019 ocorrerá em 12 de dezembro de 2022,*

A acionista Associação Nacional das Farmácias apresenta à Assembleia Geral da Farminveste SGPS, S.A. a proposta seguinte:

1. *Emissão, durante o corrente exercício de 2022, de obrigações convertíveis em ações, da Categoria B, escriturais, nominativas, com o valor nominal global máximo de até EUR 20.000.000,00 (vinte milhões de euros).*
2. *O Conselho de Administração poderá definir um montante inferior de obrigações a emitir.*
3. *Valor nominal de cada obrigação: EUR 5,00 (cinco euros).*
4. *Preço da emissão: igual ao valor nominal das obrigações, podendo ser pago mediante (i) quantia em dinheiro; ou (ii) entrega de obrigações convertíveis emitidas pela Sociedade no exercício 2019, com o ISIN PTFNVBOM0000, na proporção de uma obrigação convertível do exercício 2019, por cada obrigação convertível a emitir.*
5. *Na opção prevista no ponto 4 (ii), a Sociedade pagará um prémio de aproximadamente EUR 0,081 por cada obrigação trocada, dependendo da data de emissão das novas obrigações.*
6. *Taxa de juro, fixa: 4,75% ao ano.*
7. *Data de emissão: na, ou perto, da data de liquidação financeira/física da emissão, a ocorrer após a conclusão do período de subscrição.*
8. *Maturidade: no quarto aniversário da data de emissão.*
9. *Amortização e bases para conversão: na data da maturidade, por reembolso do valor nominal ou, caso o titular manifeste expressamente essa sua opção anteriormente à data de maturidade, por conversão em ações de Categoria B da sociedade, na proporção de uma ação por cada obrigação convertida, em período a ser fixado pelo Conselho de Administração na deliberação de emissão de obrigações convertíveis.*
10. *Destinatários: público em geral, tendo como destinatários pessoas singulares ou coletivas residentes ou com estabelecimento em Portugal, com respeito pelos direitos de preferência dos acionistas e dos obrigacionistas da Farminveste SGPS.*
11. *Forma de subscrição: através de ofertas públicas de troca e subscrição, nos seguintes termos:*
 - a. *Oferta de Troca geral e voluntária, tendo por objeto 2.000.000 (dois milhões) de obrigações convertíveis em ações da Sociedade, com o valor nominal unitário de EUR 5,00 (cinco euros) e global de até EUR 10.000.000,00 (dez milhões de euros);*
 - b. *Oferta de Subscrição relativa a um máximo de 4.000.000 (quatro milhões) de obrigações convertíveis em ações da Sociedade, com o valor nominal unitário*

de EUR 5,00 (cinco euros) e global máximo de até EUR 20.000.000,00 (vinte milhões de euros), deduzida das obrigações efetivamente subscritas no âmbito da oferta descrita em a).

12. *Lei aplicável: a lei portuguesa.*
13. *Aumento do capital da Farminveste SGPS no montante necessário à satisfação de todos os pedidos de conversão das obrigações convertíveis a emitir e através da emissão de novas ações da Categoria B, escriturais e nominativas, com o valor nominal de EUR 5,00 (cinco euros) cada.*
14. *Autorizar o Conselho de Administração a emitir as obrigações convertíveis dentro dos termos acima indicados, incluindo a definição do número de obrigações convertíveis a serem emitidas, e atribuir ao Conselho de Administração a especial incumbência de estabelecer, com respeito pelo definido nos anteriores nºs 1 a 13, os demais termos da emissão de obrigações convertíveis em ações da Sociedade, bem como todos os procedimentos adicionais, designadamente de forma e prazo, que sejam necessários à pontual execução do acima deliberado, incluindo a contratação dos serviços financeiros e jurídicos necessários e, em geral, promover e praticar o mais que seja necessário ou conveniente aos aludidos fins.”*

Lisboa, 19 de maio de 2022

Farminveste – SGPS, S.A.

Email: farminveste-sgps@farminveste.pt

Telefone: 21 340 1330